



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 829, DE 29 DE JULHO DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.015188/2011-01, resolve:

Delegar ao Diretor do Centro de Tecnologia – CTEC, competência para, representar a Universidade Federal de Alagoas – UFAL, junto à Rede Alagoana de Metrologia – RMAL, no contexto das atividades relacionadas à gestão da qualidade do Laboratório de Estruturas e Materiais (LEMA) pertencente ao Centro de Tecnologia.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 08
Em 05/08/11